



PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO RESERVADAS ÀS
AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFOB 2024

**LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS
DA TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 6 e seus subitens do Edital de Convocação nº 3, de 18/03/2024, complementar ao Edital de CPS/PROGRAD/UFOB nº 23, de 15 de dezembro de 2023, consolidado pelo Termo de Apostilamento nº 1, vem tornar pública a LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS contendo a relação de candidato(a)s convocado(a)s na Terceira Chamada de Matrícula, que concluiu(íram) o procedimento de solicitação de matrícula institucional conforme o item 2 e seus subitens do Edital de Convocação nº 3, porém apresentou(aram) pendência(s) na(s) solicitação(ões), a(s) qual(is) poderá(ão) ser sanada(s), exclusivamente, conforme as instruções constantes neste instrumento:

1. O(a) candidato(a) relacionado(a) na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I deste instrumento) deverá acessar o Portal de Matrícula para visualizar a descrição das pendências registradas em seu ambiente de acesso e realizar os procedimentos para envio e/ou retirada de documentos e/ou informações para sanar essas pendências, conforme item 3 e seus subitens deste instrumento, até as 18h do dia 25/03/2024 (horário oficial de Brasília/DF).
2. O acesso ao Portal de Matrícula para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos anexados, no período definido no item 1, será permitido apenas a candidatos(as) relacionados na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I).
3. Para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos que foram enviados na solicitação de matrícula institucional, no período regular, o(a) candidato(a) que tiver o nome relacionado na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I) deve-se realizar os seguintes procedimentos:
 - 3.1. Acessar o [Portal de Matrícula](https://caju.ufob.edu.br/matricula) no endereço eletrônico <https://caju.ufob.edu.br/matricula> com seu login do GovBR, no período estabelecido no item 1 desta Lista;
 - 3.2. Providenciar e organizar a documentação indicada como pendente no Portal de Matrícula;
 - 3.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
 - 3.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
 - 3.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
 - 3.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua integralidade, constando de forma totalmente legível todas as informações nelas contidas;
 - 3.3.4. Não conter rasuras;
 - 3.3.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.
 - 3.4. Registrar ou alterar no Portal de Matrícula informações solicitadas para este processo seletivo, quando for o caso;
 - 3.5. Enviar em campos específicos do Portal de Matrícula, cópias digitalizadas de todos os



- documentos exigidos de acordo com a sua categoria de inscrição;*
- 3.6. *Clicar no botão **Concluir** que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 3.4 e 3.5;*
 - 3.7. *Indicar que **deseja realmente concluir** e clicar em **AVANÇAR**, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;*
 - 3.8. *Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do Portal de Matrícula e clicar em **SOLICITAR MATRÍCULA**;*
 - 3.9. *Clicar em **COMPROVANTE** para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula;*
 4. *Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o(a) candidato(a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no Portal de Matrícula até o prazo final conforme o item 1 desta Lista.*
 - 4.1. *Após conclusão da solicitação de matrícula, no período de sanar pendência, será permitido fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos enviados no Portal de Matrícula, desde que seja solicitada nova permissão de acesso para essa finalidade até às 13 horas (horário de Brasília-DF) do último dia do prazo de que trata o item 1 desta Lista, através do e-mail cps.prograd@ufob.edu.br.*
 5. *A UFOB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.*
 6. *Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o Portal de Matrícula o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail cps.prograd@ufob.edu.br.*

Barreiras – BA, 22 de março de 2024.

Adma Kátia Larcercda Chaves
Pró-Reitor de Graduação
PROGAD/UFOB



ANEXO I - LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS

Relação de candidatos(as) convocados(as) na Terceira Chamada de Matrícula do PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFOB 2024 (Edital de Convocação nº 03, de 18/03/2024, complementar ao Edital CPS/PROGRAD/UFOB Nº 23/2023) que concluíram o procedimento de solicitação de matrícula institucional, no período de 19/03/2024 até as 18h do dia 20/03/2024, conforme o item 2 e seus subitens do Edital de Convocação nº 3, porém apresentaram pendências nas suas solicitações, as quais foram registradas no Portal de Matrícula pela Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD.

Nº	Curso	Semestre de Ingresso	Nome	Inscrição ENEM	Categoria de inscrição do(a) candidato(a)	Categoria de origem da vaga	Classificação (por curso e categoria)	Nota Obtida
1	MEDICINA (Bacharelado)	2024.1	DENISE DE ARAÚJO PIRES	***.587.577-**	AF5	AF5	05	3743,90

*** LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:**

AF1: Vagas para pessoas autodeclaradas e reconhecidas de origem de comunidades identitárias tradicionais (pessoas pertencentes à comunidades que se reconhecem diferenciadas culturalmente, segundo formas próprias de organização social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, saberes, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição e que ocupam determinado território utilizado para obtenção de recursos naturais para sua subsistência, tais como agricultores, seringueiros(as), castanheiros(as), quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo e fecho de pasto, pescadores artesanais, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, sertanejos, jangadeiros, caatingueiros, entre outros).

AF2: Vagas para pessoas autodeclaradas e reconhecidas como oriundas de comunidades remanescentes de quilombos.

AF3: Vagas para pessoas trans (transexuais, transgêneras e travestis).

AF4: Vagas para pessoas em situação de restrição de liberdade ou egressas do sistema prisional.

AF5: Vagas para pessoas com deficiência. Os conceitos, relativos à condição de pessoa com deficiência, para todos os efeitos de verificação e comprovação referidos neste edital constam no Anexo VI.

AF6: Vagas para pessoas refugiadas.